

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho

Através do Despacho n.º 418/2020, de 13 de janeiro, foi nomeada, a Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais, para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro, que criou a Ordem dos Assistentes Sociais e aprovou o respetivo Estatuto.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 121/2019 de 25 de setembro, determino:

- 1- A prorrogação do prazo do mandato da Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais, nomeada pelo Despacho n.º 418/2020 de 13 de janeiro, até 31 de dezembro de 2022.
- 2- O presente despacho produz efeitos na data da respetiva assinatura.

A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho